



## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO 1/2021 TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

**CONTRATAÇÃO DE LICENCIADOS EM PSICOLOGIA/PSICÓLOGOS**, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1 - Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para um **Técnico Especializado - Psicólogo(a)**, em horário de **18 horas**, na modalidade de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo.

2 - **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, sito na Av.ª 1º de Maio, 2590-001 Sobral de Monte Agraço.

3 - **Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes aos Serviços de Psicologia e Orientação em contexto escolar:

- Apoio ao desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa;
- Orientação Escolar e Profissional;
- Apoio Psicopedagógico.

### 4 - Requisitos de Admissão:

- Ser detentor(a) de Licenciatura em Psicologia Educacional;
- Estar Inscrito na Ordem dos Psicólogos;
- Ter experiência em contexto escolar.

### 5 - Critérios de Seleção

O ponto 11 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, estabelece os critérios de seleção obrigatórios (alíneas a), b) e c)); apresentando o Agrupamento os subcritérios e respetiva valoração:

#### a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%;

- i. Habilitação Profissional e inscrição na ordem - 20 pontos;
- ii. Formação complementar relevante para o desempenho de funções - 10 pontos
- iii. Projetos desenvolvidos nos SPO em contexto escolar - 10 pontos

#### b) Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%;

- i. Entrevista e funções dos SPO em contexto escolar;
- ii. Relacionamento interpessoal e comunicação.

De acordo com o estabelecido, a entrevista tem como objetivo principal a recolha de informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (Portaria n.º 83/2009 de 22 de janeiro, art.º 12º:1). Assim no final da entrevista cada um dos subcritérios será valorado segundo a pontuação descrita:

**5 Pontos** - O(a) candidato(a) revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; parece ter pouca experiência no que respeita às funções, mostra um discurso pouco fluído e até incoerente;

**10 Pontos** - O(a) candidato(a) revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; parece ter alguma experiência no que respeita às funções; mostrou um discurso mais ou menos fluído e coerente na resposta às questões;

**15 Pontos** - O(a) candidato(a) revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter experiência nos vários domínios interventivos e mostrou um discurso fluído e coerente;

**20 Pontos** - O(a) candidato(a) revela completo conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; mostra ter muita experiência nos vários domínios de intervenção e utiliza um discurso fluído e coerente na resposta às questões.

**c) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 30%;**

#### **6) Formalização das candidaturas**

O processo de candidatura é aberto através da aplicação da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página da DGAE.

#### **7) Envio de documentação/Portfólio:**

- a) Os candidatos devem enviar para o Agrupamento por correio normal ou para o email [aejics@aejics.org](mailto:aejics@aejics.org) o portfólio (formato PDF), do qual constem somente os seguintes elementos: Identificação; Licenciatura e n.º de inscrição na Ordem dos Psicólogos; formação especializada/ relevante para o desempenho das funções; o nome dos projetos desenvolvidos em SPO e respetiva escola de aplicação; o n.º de anos de experiência em SPO e respetiva escola de aplicação; o n.º de anos de experiência em SPO - contexto escolar;
- b) Os candidatos seleccionados para a entrevista deverão ser portadores dos documentos comprovativos referidos na alínea anterior.

Sobral de Monte Agraço, 06 de setembro de 2021

O Diretor

---

Jorge Alexandre da Silva Nunes